

Demonstrações Contábeis “carve-out”

INSTITUTO ODEON

31 de dezembro de 2025 e 2024

Acompanhadas do Relatório do Auditor Independente



INSTITUTO ODEON

Demonstrações Contábeis “carve-out” em 31 de dezembro de 2025 e 2024 Acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente	1
Balanços patrimoniais	5
Demonstrações do resultado	6
Demonstrações do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa (Método indireto)	9
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis “carve-out”	10

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS “carve-out”

Aos Conselheiros e Diretores do
Instituto Odeon
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis “carve-out” do **Instituto Odeon** (“**Instituto**”), registrado sob o CNPJ 02.612.590/0001-39, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis “carve-out” acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Instituto Odeon**, registrado sob o CNPJ 02.612.590/0001-39, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas, combinadas com os aspectos contábeis contidos na Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a **Entidade**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração dos demonstrativos e restrição sobre distribuição e uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 02 que descreve a base de elaboração das demonstrações contábeis “carve-out”.

As demonstrações contábeis “carve-out” do **Instituto Odeon**, registrado sob o CNPJ 02.612.590/0001-39, podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o **Instituto Odeon** tivesse operado como uma única pessoa jurídica durante o período. As demonstrações contábeis “carve-out” foram preparadas para demonstrar a posição e a performance financeiras do **Instituto Odeon**, registrado sob o CNPJ 02.612.590/0001-39, e, portanto, podem não servir para outras finalidades. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis “carve-out” relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente auditadas por nós, cujo relatório datado de 19 de maio de 2025, continha a mesma ênfase descrita neste relatório.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis “carve-out”

A administração do **Instituto** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis “carve-out” de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucros (ITG 2002 R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis “carve-out” livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis “carve-out”, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o **Instituto** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis “carve-out”, a não ser que a administração pretenda liquidar o **Instituto** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do **Instituto** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis “carve-out”.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis “carve-out”

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis “carve-out”, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis “carve-out”.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis “carve-out”, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **Instituto**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do **Instituto**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis “carve-out” ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **Instituto** a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis “carve-out”, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis “carve-out” representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, SP, 22 de julho de 2026.



Audit | Advisory | Tax

GF Auditores Independentes
CRC 2SP 025248/O-6

Documento assinado digitalmente



VLADEMIR ORTIZ PEREIRA

Data: 27/08/2026 12:43:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vlademir Ortiz Pereira
Contador – CRC 210264/O-1

INSTITUTO ODEON

Balancos patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em Reais - R\$)

ATIVO	Nota	2025	2024	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2025	2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.622.520	2.540.872	Fornecedores		91.965	40.062
Recursos financeiros de projetos a realizar	7	5.653.442	5.664.895	Obrigações trabalhistas e encargos sociais		112.322	173.810
Outros créditos	8	7.266	155.848	Obrigações tributárias		16.339	12.712
		8.283.228	8.361.615	Projetos a executar	9	5.546.793	5.069.941
				Outras obrigações		7.596	32.756
						5.775.015	5.329.281
Não circulante				Não circulante			
Imobilizado vinculado a projetos		36.030	41.197	Contingência trabalhista	10	673.695	700.359
Imobilizado - Próprio		3.820	7.577	Imobilizado vinculado a projetos		36.030	41.197
Intangível vinculado a projetos		1.501	2.449	Intangível vinculado a projetos		1.501	2.449
		41.351	51.223			711.226	744.005
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social acumulado		2.339.552	1.782.127
				Superávit / Déficit do exercício		(501.214)	557.425
					12	1.838.338	2.339.552
Total do ativo		8.324.579	8.412.838	Total do passivo e patrimônio líquido		8.324.579	8.412.838

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis "carve-out".

INSTITUTO ODEON**Demonstrações do resultado**
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Valores expressos em Reais - R\$)

	Nota	2025	2024
Receitas			
Sem restrição			
Receita de prestação de serviço	13	414.258	784.743
Receita de aplicação financeira		337.570	266.511
Outras receitas	16	71.079	161.659
		822.907	1.212.913
Com restrição			
Projetos executados	13	4.815.608	10.947.605
Receita de aplicação financeira		772.388	514.652
Outras receitas	16	2.514	55.923
		5.590.510	11.518.180
		6.413.417	12.731.093
Custos			
Com restrição			
Custo do serviço prestado	15	(77.205)	(1.210.219)
		(77.205)	(1.210.219)
(Despesas) e receitas operacionais			
Sem restrição			
Administrativas e gerais	14	(1.192.732)	(510.215)
Despesa comercial		(13.881)	(10.169)
Despesa tributária		(116.950)	(131.437)
Despesa financeira		(558)	(3.666)
		(1.324.121)	(655.487)
Com restrição			
Administrativas e gerais	15	(5.073.932)	(9.225.984)
Despesa comercial		(279.951)	(973.231)
Despesa tributária		(155.065)	(105.910)
Despesa financeira		(4.357)	(2.837)
		(5.513.305)	(10.307.962)
		(6.914.631)	(12.173.668)
Déficit / Superávit do exercício		(501.214)	557.425

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis "carve-out".

INSTITUTO ODEON

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em Reais - R\$)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Déficit / Superávit do exercício	(501.214)	557.425
Outros componentes do resultado abrangente do exercício	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(501.214)</u>	<u>557.425</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis "carve-out".

INSTITUTO ODEON

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Valores expressos em Reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superávit / Déficit acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2023		604.759	1.177.368	1.782.127
Transferência para Patrimônio Social		1.177.368	(1.177.368)	-
Superávit do exercício		-	557.425	557.425
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.782.127	557.425	2.339.552
Transferência para Patrimônio Social		557.425	(557.425)	-
Déficit do exercício		-	(501.214)	(501.214)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	12	<u>2.339.552</u>	<u>(501.214)</u>	<u>1.838.338</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis "carve-out".

INSTITUTO ODEON

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em Reais - R\$)

	Nota	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Déficit / Superávit do exercício		(501.214)	557.425
Ajustes			
Depreciação e amortização		9.872	10.053
Contingências trabalhistas	10	(26.664)	(115.119)
		(518.006)	452.359
(Aumento) redução dos ativos			
Recursos financeiros de projetos a realizar		11.453	1.646.428
Duplicatas a receber		-	78.977
Outros créditos		148.582	(114.499)
		160.035	1.610.906
Aumento (redução) dos passivos operacionais			
Fornecedores e outras contas a pagar		51.903	(89.632)
Obrigações trabalhistas e encargos sociais		(61.488)	(125.937)
Obrigações tributárias		3.627	(53.266)
Projetos a executar		476.852	(1.714.198)
Imobilizado vinculado a projetos		(5.167)	(5.167)
Intangível vinculado a projetos		(948)	(948)
Outras obrigações		(25.160)	(74.704)
		439.619	(2.063.852)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		81.648	(587)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		81.648	(587)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
No início do exercício		2.540.872	2.541.459
No fim do exercício		2.622.520	2.540.872
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		81.648	(587)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis "carve-out".

INSTITUTO ODEON

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis – “carve-out” Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais (R\$))

1. Contexto operacional

O Instituto Odeon ("Instituto" ou "Entidade"), inscrito no CNPJ sob nº 02.612.590/0001-39 é a uma Entidade de caráter cultural, sem fins lucrativos, de direito privado, qualificada como Organização Social em conformidade com a Lei 9.637/1998, que tem a missão de promover a cidadania e o desenvolvimento socioeducacional por meio da realização de projetos culturais de atuação ampla, com os seguintes objetivos sociais:

- a) Promover, gerir e apoiar a conservação e revitalização do patrimônio histórico, cultural e artístico brasileiro;
- b) Realizar a gestão operacional de equipamentos culturais, inclusive promovendo a venda de ingressos;
- c) Desenvolver projetos, programas e planos que possam promover a gestão e/ou a cogestão de espaços culturais e equipamentos públicos e privados relacionados com os objetivos do **Instituto**, promovendo a difusão das artes em suas múltiplas manifestações;
- d) Realizar a gestão administrativa financeira de projetos culturais e afins, próprios ou de terceiros;
- e) Promover a locação de bens culturais, próprios ou de terceiros;
- f) Pesquisar e estudar a arte dramática em suas múltiplas formas e manifestações, por meio de montagens teatrais adultas, infantis e infanto-juvenis, leituras dramáticas e seminários de teatro;
- g) Prestar serviços artísticos em geral e serviços de direção teatral em projetos próprios ou de terceiros;
- h) Editar e distribuir livros e publicações próprias ou de terceiros, de caráter artístico e cultural;
- i) Captar recursos destinados a custear as atividades e ações necessárias para o cumprimento das finalidades do **Instituto**;
- j) Promover projetos sociais que tenham por objetivo oferecer condições de inserção profissional de jovens carentes, visando especialmente a sua introdução no mercado de trabalho;
- k) Apoiar e manter as atividades da "Odeon Companhia Teatral", grupo de teatro a que o **Instituto** se vincula desde a sua criação;
- l) Promover atividades educativas e de formação nas suas áreas de atuação; e
- m) Promover a inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio, com a finalidade de veicular e a divulgar os nomes, as marcas, as logomarcas e similares de terceiros, notadamente ao reconhecimento aos patrocínios e apoios por eles concedidos ao Instituto com vistas a custear os projetos, atividades e ações necessárias para o cumprimento de seus objetivos.

Para cumprir seus objetivos, o **Instituto** poderá firmar convênios, termos de colaboração, termos de fomento, contratos de gestão, termos de parceria, contratos privados e estabelecer intercâmbios promovendo iniciativas conjuntas com outras instituições públicas e/ou privadas nacionais e internacionais, assim como realizar execução direta de apresentações, projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de recursos físicos, humanos e financeiros obtidos por qualquer meio, inclusive doações, patrocínios, taxas de administração e/ou captação e cessões, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

INSTITUTO ODEON

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis – “carve-out” Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais (R\$))

Informações da Administração

Os projetos desenvolvidos em 2025 e 2024 foram:

Plano Bianual Instituto Odeon 2024/2025

Projeto que prevê o desenvolvimento de atividades culturais e de formação, em diversas regiões do país como Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Pará e Maranhão. Este projeto é com recurso integralmente via Lei Federal de Incentivo à Cultura, e foi desenvolvido de acordo com os aportes de captação para o exercício.

Plano Bianual do Memorial às vítimas do Holocausto do Rio de Janeiro (2024/2025)

Desenvolvimento da programação cultural, expositiva e educativa do Memorial às vítimas do Holocausto. Este projeto é com recurso integralmente via Lei Federal de Incentivo à Cultura, e foi desenvolvido de acordo com os aportes de captação para o exercício.

IMAGINA

Projeto de ativação e fomento de linguagens artísticas locais, proposto em Belo Horizonte, Belém e São Luiz. Este projeto é com recurso integralmente via Lei Federal de Incentivo à Cultura, e foi desenvolvido de acordo com os aportes de captação para o exercício.

GIRO

Projeto de fomento à instituição e difusão de música na Cidade de Belo Horizonte; Projeto financiado através da Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Minas Gerais, com patrocínio da CEMIG. Sua execução em 2024 início em outubro, com encerramento em setembro 2026.

FIT

Festival Internacional de Teatro de Belo Horizonte desenvolvido através de Termo de Parceria com a Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, em decorrência de edital público. O projeto propôs uma programação teatral e artística na cidade durante 10 dias, com dezenas de atrações. - FIT 16ª ED 01.2022.3103.0016.00.00

Rio de Escritores

O projeto foi executado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc, em parceria com a Prefeitura do Rio de Janeiro, contemplando o acompanhamento do processo criativo e a impressão de 70 livros de autores cariocas.

Saltimbancos: O musical (Lei Rouanet)

Projeto executado com recursos incentivados pela Lei Rouanet, destinado à montagem e realização do musical infantil *Os Saltimbancos*, bem como à produção, gravação e finalização de um álbum contendo a trilha sonora original da peça, incluindo etapas de ensaios, produção artística, estúdio, pós-produção e demais atividades necessárias à sua execução.

INSTITUTO ODEON

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis – “carve-out” Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais (R\$))

Saltimbancos: O musical (Lei Estadual)

Projeto executado com recursos da Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Minas Gerais, destinados à complementação de recursos para a montagem e realização do musical infantil *Os Saltimbancos*, abrangendo etapas de produção, ensaios, execução artística e demais atividades necessárias à conclusão do projeto.

Plano Bianual Instituto Odeon 2026/2027

Projeto que prevê o desenvolvimento de atividades culturais e de formação, em diversas regiões do país como Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Pará e Maranhão. Este projeto é com recurso integralmente via Lei Federal de Incentivo à Cultura, e foi parcialmente desenvolvido de acordo com os aportes de captação para o exercício.

Circuito Municipal de Cultura - CMC

O Instituto desenvolve o Programa Circuito Municipal de Cultura, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, em decorrência de edital público, executando CMC V e VI: 01.2024.3103.0017.00.00.

2. Apresentação das demonstrações contábeis “carve-out”

2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis “carve-out”

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do **Instituto Odeon** (“**Instituto**”), findas em 31 de dezembro de 2025, foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, ambas aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, as quais levam em consideração as disposições contidas nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em especial o CPC 26 (R1).

As demonstrações contábeis “carve-out” de quadros isolados foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de outra forma, decorrente de justo valor ou classes específicas de ativos e passivos, e contemplam apenas os direitos e obrigações e o resultado das operações do **Instituto Odeon**, registrado sob o CNPJ 02.612.590/0001-39. São apresentadas as demonstrações contábeis individuais “carve-out” de quadros isolados, e estas podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o **Instituto Odeon** tivesse operado como uma única pessoa jurídica durante o período.

A administração declara que todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis “carve-out”, estão evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis “carve-out” foram preparadas com a utilização do custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de determinados instrumentos financeiros derivativos e não derivativos, quando aplicável, os quais são mensurados por seus valores justos.

INSTITUTO ODEON

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis – “carve-out” Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais (R\$))

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis “carve-out” são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o **Instituto** atua o Real (moeda funcional), e são apresentadas em Reais - R\$ (moeda de apresentação). Todas as informações financeiras divulgadas foram arredondadas desconsiderando os centavos, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Até a data em que estas demonstrações contábeis foram autorizadas, a Entidade não identificou qualquer alteração no Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas que pudesse representar qualquer impacto nas demonstrações e notas explicativas.

2.5 Aprovação das demonstrações contábeis “carve-out”

A emissão das demonstrações contábeis “carve-out” foi aprovada pela Administração do Instituto em 03 de julho de 2026.

3. Principais julgamentos e fontes de incertezas nas estimativas

A preparação das demonstrações contábeis “carve-out” de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis para as pequenas e médias empresas, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, correspondem, principalmente, à estimativa de vida útil de ativo imobilizado, que corresponde às taxas de depreciação adotadas para os bens do ativo imobilizado, apuradas com base nas taxas calculadas em função do tempo de vida útil remanescente estimado para os correspondentes bens e as contingências.

4. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações contábeis “carve-out” estão descritas em detalhes abaixo e têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados.

a. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por valores de liquidez imediata, com vencimento original de até 90 dias e com risco insignificante de mudança de valor, apresentados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustados, quando aplicável, ao seu equivalente valor de mercado, se inferior ao saldo contábil. Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras.

INSTITUTO ODEON

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis – “carve-out” Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais (R\$))

b. Recursos financeiros de projetos a realizar

Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente às obrigações dos projetos incentivados e outros ajustes que lhe deram origem.

c. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Todos os itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O **Instituto** reconhece seu ativo imobilizado e intangível vinculados em contrapartida à obrigação registrada no passivo não circulante.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

- **Móveis e utensílios:** 10 anos;
- **Máquinas e equipamentos:** 10 anos;
- **Software:** 5 anos;
- **Equipamentos de informática:** 5 anos.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro, e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

(iii) Avaliação ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Administração do **Instituto** não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

d. Fornecedores

Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal das operações do Instituto. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados no passivo circulante.

e. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Instituto tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

INSTITUTO ODEON

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis – “carve-out” Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais (R\$))

As provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

f. **Apuração do superávit/déficit e reconhecimento das receitas e despesas de recursos vinculados**

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

Recursos vinculados compreendem aos valores recebidos pelo Instituto e que somente poderão ser utilizados em propósitos específicos, conforme determinado em seus respectivos contratos. Tais recursos possuem como contrapartida a conta de projetos a executar. Os valores recebidos e empregados do contrato de gestão, termo de colaboração e projetos originados de leis de incentivos fiscais são registrados da seguinte forma:

- **Recebimento dos recursos:** quando ocorre o recebimento de recursos, são reconhecidos o débito de caixa e equivalentes de caixa e o crédito de projetos a executar no passivo circulante, conforme observado na NBC TG 07 (R2);
- **Consumo como despesa:** quando ocorrem os gastos do Contrato de Gestão e dos recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida no passivo circulante, e o reconhecimento da receita é registrado a débito do passivo de projetos a executar, com a contrapartida no resultado do exercício em receita de contrato de gestão e receita incentivada, simultaneamente e pelo mesmo valor; e
- **Rendimento de aplicações financeiras:** quando ocorrem rendimentos de aplicações financeiras de recursos incentivados, são reconhecidos a débito de caixa e equivalentes de caixa e a crédito de projetos a executar no passivo circulante.

g. **Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuros serão gerados em favor do Instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

INSTITUTO ODEON

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis – “carve-out” Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais (R\$))

h. Doações e patrocínios de terceiros

As doações para custeio são reconhecidas como receita no resultado do exercício quando efetivamente recebidas, em função do **Instituto** não conseguir estimar, com razoável precisão, em quais datas e com quais valores tais doações serão efetivamente recebidas.

Os patrocínios incentivados e outros recursos vinculados recebidos pelo **Instituto**, quando há segurança de que as condições estabelecidas serão cumpridas, são reconhecidas como passivo e apropriadas ao resultado à medida que transcorra a efetivação dos compromissos assumidos em contrapartida do recebimento.

i Benefícios a empregados

O **Instituto** não mantém planos de pensão, previdência privada ou qualquer outro plano de aposentadoria ou de benefícios para os empregados e dirigentes após sua saída. Adicionalmente, não mantém plano de benefícios a dirigentes e empregados na forma de planos de bônus ou de participações.

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidos como despesas de pessoal conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago, se o **Instituto** tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

j. Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade e a um passivo financeiro em outra entidade.

f.1) Reconhecimento de ativos e passivos financeiros não derivativos

O **Instituto** reconhece um ativo ou um passivo financeiro somente quando tornar-se parte das disposições contratuais do instrumento.

f.2) Classificação e Mensuração

Ativos financeiros

Os ativos financeiros não derivativos foram classificados e mensurados como custo amortizado – quando os ativos financeiros mantidos pelo **Instituto** são mantidos para gerar fluxos de caixas contratuais decorrentes do valor do principal e juros, quando aplicável, deduzidos de qualquer redução quanto à perda do valor recuperável. São classificados nesses itens os saldos de caixa e equivalentes de caixa, outros créditos e com as variações reconhecidas no resultado. Nenhuma nova mensuração de ativos financeiros foi realizada.

O **Instituto** baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou se encerram ou quando assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos.

INSTITUTO ODEON

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis – “carve-out” Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais (R\$))

Passivos financeiros

O **Instituto** reconhece seus passivos financeiros inicialmente na data em que são originados e são reconhecidos pelo valor justo acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o **Instituto** se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, se aplicável.

O **Instituto** baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

O **Instituto** possui passivos financeiros não derivativos, tais como: contas a pagar, obrigações sociais e tributárias.

f.3) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o **Instituto** tenha um direito legalmente aplicável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

f.4) Operações de instrumentos financeiros derivativos

O **Instituto** não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos e tampouco com propósito de especulação.

Avais, fianças e garantias

O **Instituto** não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante o exercício de 2025 e 2024.

k. Trabalhos voluntários

Em atendimento ao item 19 da ITG 2002 (R1), o **Instituto** reconhece pelo valor justo da prestação do serviço “voluntário” como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício como receita no grupo de Receitas Não Vinculadas em contrapartida nas Despesas Não Vinculadas.

l. Gratuidades

Em atendimento ao item 16 da ITG 2002 (R1), o **Instituto** reconhece as gratuidades concedidas, que são basicamente os ingressos gratuitos das atividades desenvolvidas pelo valor efetivamente praticado.

m. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o CPC 3 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. Os termos utilizados na demonstração do fluxo de caixa são os seguintes:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de ingressos e receitas do Instituto e outras atividades que não sejam atividades de investimento ou de financiamento;
- **Atividades de investimentos:** são as atividades relativas à aquisição e alienação de ativos não circulantes e outros investimentos não incluídos em atividades operacionais ou de financiamento;

INSTITUTO ODEON

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis – “carve-out” Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais (R\$))

- **Atividades de financiamento:** são as atividades que têm como consequência alterações na dimensão e composição do capital próprio e nos empréstimos obtidos pelo Instituto.

5. Imunidade tributária

5.1 Provisão para Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, o **Instituto Odeon** goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o artigo 195 da Constituição Federal e os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda, aprovado pelo decreto 3.000/1999.

5.2 Obrigações tributárias sobre as receitas – PIS e COFINS

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, o **Instituto Odeon** está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS, calculada sobre a folha de salários, à alíquota de 1%, de acordo com a lei 9.532/1997, e goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias (contribuições associativas), de acordo com a lei 9.178/1998, contribuindo apenas com o imposto de renda e a COFINS incidentes sobre os ganhos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável, mediante retenção por parte das instituições financeiras, nas quais as aplicações financeiras são realizadas. Também é contribuinte do ISS sobre os serviços prestados.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Aplicações financeiras	2.525.063	2.535.137
Conta corrente	97.457	5.735
	2.622.520	2.540.872

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa e são remunerados às taxas que variam entre 95% e 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

7. Recursos financeiros de projetos a realizar

	2025	2024
Aplicações financeiras	5.637.687	5.643.514
Conta corrente	15.755	21.381
	5.653.442	5.664.895

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa e são remunerados às taxas que variam entre 95% e 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

INSTITUTO ODEON

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis – “carve-out”
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais (R\$))

Os recursos vinculados a projetos de Contrato de Gestão e leis de incentivo referem-se substancialmente a recursos recebidos pela administração do Instituto que serão utilizados exclusivamente nos projetos relacionados.

8. Outros créditos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Seguros a apropriar	7.266	40.428
Adiantamento Museu da Diversidade Sexual - MDS	-	115.420
	<u>7.266</u>	<u>155.848</u>

9. Projetos a executar

A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e sua movimentação, demonstrando o total de recursos recebidos pelo Instituto e os rendimentos financeiros desses recursos, bem como os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo):

INSTITUTO ODEON

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis – “carve-out”

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em Reais (R\$))

	Plano Anual	FIT BH	Memorial	Nacional Aldir Blanc	Saltimbancos Estadual	Total
Em 31 de dezembro de 2024	2.296.481	2.274.863	498.597	-	-	5.069.941
(+) Recursos recebidos por meio de repasse	950.000	3.074.000	66.800	600.000	800.000	5.490.800
(+) Recursos obtidos através da execução do projeto	1.268	300	961	285	-	2.814
(-) Recursos devolvidos	-	(204.754)	-	-	-	(204.754)
(+) Receitas financeiras	217.379	405.897	63.226	33.672	52.214	772.388
(-) Imobilizado líquido	6.115	-	-	-	-	6.115 (**)
(-) Gastos incorridos na execução do projeto	(2.082.423)	(2.975.582)	32.514	(235.165)	(329.855)	(5.590.511)
Em 31 de dezembro de 2025	1.388.820	2.574.724	662.098	398.792	522.359	5.546.793
Valores em compensação – Bancos	18.666	29.794	22.077	1.943	34.169	106.649 (*)
= Recurso disponível (nota explicativa nº 7)	1.407.486	2.604.518	684.175	400.735	556.528	5.653.442

Reconciliação de projetos a executar Ativo x Passivo

Obrigações trabalhistas e encargos a pagar	2.787
Fornecedores a pagar	91.466
Obrigações tributárias a pagar	12.396
	106.649

(*) Os valores mencionados nesta nota explicativa como "Valores em compensação - Bancos" referem-se aos desembolsos que ainda não foram compensados pela instituição financeira.

(**) Os valores mencionados nesta nota explicativa como "Imobilizado líquido" referem-se aos desembolsos realizados no exercício atual, ou seja, são as aquisições de imobilizado feitas pelos projetos.

INSTITUTO ODEON

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis – “carve-out”
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais (R\$))

10. Provisão para contingências

	2025	2024
Provisão para contingências trabalhista	673.695	700.359
	673.695	700.359

A provisão para contingência foi constituída no montante estimado para todas aquelas ações que, segundo a opinião dos assessores jurídicos do **Instituto**, estão classificadas como perda provável.

A movimentação da provisão está assim demonstrada:

	Movimentação
Saldo em 31 de dezembro de 2024	700.359
(-) Reversão	(26.664)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	673.695

A Administração do **Instituto**, junto aos seus assessores jurídicos externos, estima que o desembolso desses recursos possa ocorrer, substancialmente, entre 2026 e 2028.

11. Partes relacionadas

O **Instituto** recebe recursos do poder público e, mediante permissão de uso, utiliza o Museu da Diversidade Sexual e outros espaços culturais, para efetuar seus projetos.

Remuneração da administração

Os administradores do Instituto são remunerados por meio de salários e registrados sob o regime da CLT, apresentados na rubrica “despesas de pessoal”, no resultado do exercício. Não há remuneração, direta ou indireta, de conselheiros.

A administração do Instituto não possui planos de benefício pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato ou outros benefícios de longo prazo para a Diretoria e Administração.

12. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido do **Instituto**, no montante de R\$ 1.838.338 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 2.339.552 em 2024), é representado pelo acréscimo dos superávits ou reduzido pelos déficits e as doações apuradas anualmente desde a constituição até a data-base do balanço.

INSTITUTO ODEON

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis – “carve-out” Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais (R\$))

13. Receitas

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Sem restrição		
Coordenação e captação de projetos	414.258	784.743
	414.258	784.743
Com restrição		
Subvenções governamentais	4.815.608	10.947.605
	4.815.608	10.947.605
	5.229.866	11.732.348

14. Despesas administrativas e gerais sem restrição

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Despesa com pessoal	(531.582)	(206.644)
Despesa com cachês	(251.626)	(32.818)
Outras despesas	(215.680)	124.908
Despesa com serviços de terceiros	(66.313)	(254.230)
Despesa com viagens	(44.609)	(23.466)
Despesa com manutenção	(31.040)	(40.850)
Despesa com locações	(24.789)	(30.198)
Despesa com comunicação	(12.106)	(35.806)
Despesa com consumo	(6.021)	(3.662)
Despesa com depreciação	(3.758)	(3.938)
Trabalhos voluntários	(5.208)	(3.511)
	(1.192.732)	(510.215)

INSTITUTO ODEON

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis – “carve-out” Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais (R\$))

15. Custos e despesas com restrição

	2025	2024
Despesa com serviços de terceiros	(3.971.534)	(6.210.658)
Despesa com locações	(451.334)	(907.110)
Outras despesas	(253.728)	(1.375.422)
Despesa com investimento	(180.186)	(115.243)
Despesa com viagem	(122.313)	(385.505)
Despesa com pessoal	(77.205)	(1.210.219)
Despesa com consumo	(60.071)	(59.097)
Despesa com conservação e manutenção	(28.651)	(166.835)
Despesa com depreciação	(6.115)	(6.114)
	(5.151.137)	(10.436.203)
<i>Custo do serviço prestado</i>	<i>(77.205)</i>	<i>(1.210.219)</i>
<i>Despesa administrativas e gerais</i>	<i>(5.073.932)</i>	<i>(9.225.984)</i>

16. Outras receitas

	2025	2024
Reembolso de despesas	6.963	32.810
Bilheteria	-	48.442
Trabalhos voluntários	5.208	3.511
Outras receitas diversas	61.422	132.819
	73.593	217.582
<i>Sem restrição</i>	<i>71.079</i>	<i>161.659</i>
<i>Com restrição</i>	<i>2.514</i>	<i>55.923</i>

17. Gestão de riscos financeiros

A administração é realizada por meio de estratégias operacionais e gerenciamento de instrumentos financeiros do **Instituto Odeon**, o qual visa liquidez, rentabilidade e segurança. De acordo com a natureza dos instrumentos financeiros, as operações podem envolver riscos conhecidos ou não, envolvendo sempre o melhor julgamento do **Instituto** na avaliação dos potenciais riscos. Assim, podem existir riscos, com ou sem garantias, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais.

O principal fator de risco do **Instituto** está ligado à liquidez. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração do Instituto, que monitora continuamente a liquidez, para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Todas as ações são planejadas a partir dos projetos previamente aprovados e captados, desta forma, 100% do que é contratado, está coberto orçamentária e financeiramente.

Em 31 de dezembro de 2025, o **Instituto Odeon** não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

INSTITUTO ODEON

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis – “carve-out” Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais (R\$))

18. Seguros (não auditado)

O **Instituto** adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada sua natureza, não fazem parte do escopo dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

O **Instituto** segue rígidas rotinas técnicas constantes em seu Plano de Trabalho, no sentido de minimizar os riscos inerentes aos seus bens imobilizados e acervos. As Rotinas Técnicas do Programa de Edificações incluem a presença de Bombeiros, manutenção e recarga de extintores, inspeções técnicas dos equipamentos de combate a incêndio, descupinização e dedetização, segurança patrimonial, e demais manutenções ordinárias previstas na legislação aplicável.

*** _ ***

Emilia Andrade Paiva

Assinado digitalmente via ZapSign por
Emilia Andrade Paiva
CPF: 75852497649
Data 31/08/2026 14:51:15.362 (UTC-0300)



Assinado digitalmente via ZapSign por
CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM
CPF: 52390144691
Data 29/08/2026 09:03:25.264 (UTC-0300)

Italo Borges De Souza

Assinado digitalmente via ZapSign por
ITALO BORGES DE SOUZA
CPF: 22977025820
Data 28/08/2026 15:33:53.560 (UTC-0300)

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 31 Agosto 2026, 14:51:19

Status: Assinado

Documento: Instituto_Odeon_DCs_31DEZ2025_assinado.Pdf

Número: 411496b3-785b-4b73-888c-7d8cb7e6067e

Data da criação: 28 Agosto 2026, 14:06:36

Hash do documento original (SHA256): 7164dcd0bdc40a5ae18ab6edec15d20907a4e145872f9f0c12cdb5a9c555ca38



Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM Data e hora da assinatura: 29/08/2026 09:03:25 Token: a46477cf-7cbd-4419-9bab-32054598e306		Assinatura  CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM
Pontos de autenticação: Telefone: 5521997916619 E-mail: carlos.gradim@institutoodeon.org.br CPF: 52390144691 Data de nascimento: 08/05/1966 Nível de segurança: Verificado e validado junto a Receita Federal IP: 191.185.78.98 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/151.0.0.0 Safari/537.36		
Assinado  via ZapSign by Truora EMILIA ANDRADE PAIVA Data e hora da assinatura: 31/08/2026 14:51:15 Token: 70cfde7c-073e-43f8-b77a-cbfe690953e0		Assinatura  Emilia Andrade Paiva
Pontos de autenticação: Telefone: 5511917888951 E-mail: emilia.paiva@institutoodeon.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail CPF: 75852497649 Data de nascimento: 28/09/1969 Nível de segurança: Verificado e validado junto a Receita Federal IP: 186.200.63.58 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/151.0.0.0 Safari/537.36		

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 411496b3-785b-4b73-888c-7d8cb7e6067e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 31 Agosto 2026, 14:51:19

Assinado  via ZapSign by Truora

Assinatura

ITALO BORGES DE SOUZA

Data e hora da assinatura: 28/08/2026 15:33:53

Token: 8af5cd0e-702b-44c4-953e-1902d5c7cd6b

Italo Borges De Souza

ITALO BORGES DE SOUZA

Pontos de autenticação:

Telefone: 5519996074571

E-mail: italo@bhub.ai

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

CPF: 22977025820

Data de nascimento: 12/12/1991

Nível de segurança: Verificado e validado junto a Receita Federal

IP: 177.133.190.103

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36
(KHTML, like Gecko) Chrome/151.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 411496b3-785b-4b73-888c-7d8cb7e6067e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br